



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC  
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 81/2023  
**Data Processo:** 11/09/2023

**Fornecedor:** WINCK ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

**CPF/CNPJ:** 09.544.243/0001-65

**Endereço:** CONDE DEU

**Cidade:** Quilombo

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GUARITA, COBERTURA E CERCAMENTO A SEREM EXECUTADOS NA CRECHE E ESCOLA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL/SC PARA A VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GUARITA, COBERTURA E CERCAMENTO A SEREM EXECUTADOS NA CRECHE E ESCOLA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL/SC PARA A VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GUARITA, COBERTURA E CERCAMENTO A SEREM EXECUTADOS NA CRECHE E ESCOLA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL/SC PARA A VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.	110.000,00	110.000,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

### **Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)

---

## JUSTIFICATIVA :

Justifica-se a presente contratação, considerando a necessidade de intensificar a segurança nos estabelecimentos de ensino, propiciando um ambiente mais seguro para alunos, professores, funcionários e colaboradores. A construção de guarita, cobertura e cercamento nas creches e escolas municipais é extremamente necessária, pois ajudará a controlar a segurança na entrada e saída do ambiente escolar, podendo desta forma evitar e identificar casos de violência nas dependências escolares, sendo certo que a execução dos serviços viabilizará os serviços de vigilância com a manutenção de profissional nas áreas de acesso.

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72; VIII da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 11 de Setembro de 2023

---

JORGE ANTONIO COMUNELLO